

PORTARIA N.º 108.2006

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos nº 160 a 162 do Regime Jurídico Único, DETERMINA a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa composta pelos servidores Alfredo Horing (Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B), Marli Terezinha Gabriel (Agente Administrativo Auxiliar - Padrão 02, Classe B) e Sílvia Salette Bandeira Möbs (Servente, Padrão 01, Classe B), para sob presidência do primeiro, realizar sindicância investigatória, com a finalidade de averiguar e apurar a responsabilidades referente a necessidade de aquisição de novos materiais constantes no memorando nº. 242/06 da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, em anexo.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de agosto de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento